

DECRETO Nº 017/2024

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações alusivas ao tradicional Ciclo Junino vivenciado no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, o dia **24 de junho de 2024**, para as repartições públicas e autárquicas deste Município, em virtude das **Festividades Juninas**.

Art. 2º - Fica transferida para a terça-feira, dia 25 de junho de 2024, a **FEIRA LIVRE** da sede do Município de Iguaracy.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 467.287.222-01

